

SENHOR PRESIDENTE:

INDICAMOS à douta Mesa, na forma regimental, o endereçamento de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça, solicitando-lhe **a instalação de placa indicando a proibição de jogar lixo nos terrenos localizados em toda a extensão da Rua Pedro Salvador, Núcleo Habitacional Mary Dota.**

Ressaltamos que os mencionados terrenos acumulam entulho e sujeira, situação que traz problemas aos moradores vizinhos, motivo pelo qual pedimos o atendimento deste nosso pleito.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
30 de dezembro de 2013

ALEXSSANDRO BUSSOLA